

GAZETA



PERNAMBUCANA.

Dai na paz as leis iguaes, constantes
Que aos grandes não deem o des pequenos:
E todos tereis mais, e nenhum menos.

CAMÕES. Luz. Cant. IX.

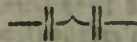
N.º 21]

SETEMBRO 18 1823.

[Preço 80 rs.

O Systema da Legitimidade dos Reis d'Europa vai cauzando grandes males, porque a chamada Sancta Aliança, vale-se delle para estender a guerra naquella parte do Mundo: todos andão inquietos com a invazão da Hespanha, e nenhuma Nação terá segurança, se os Francezes chegão a triunfar; se tal acontecesse nem a mesma Inglaterra estaria segura; porque o Despotismo viria serpentiando athe invadir a liberdade Anglicana; por isso bom seria que a Inglaterra não esperasse, e que acomettesse já a França, para dar mais coragem a Hespanha: tambem me parece justo que se proteja o systema da Constituição liberal em Portugal, para fazer a Hespanha mais forte; e se a reforma entrasse na França muito melhor seria, e athe julgo que este he o melhor meio de pôr freio às perenções, avelhacadas, desses novos Simbros ou Gaulezes, que se querem apoiar dos terrenos alheios: eu quizera perguntar ao Imperador da Russia, que couza he -- legitimidade dos Reis -- forte loucura! Os Reis não existem por Bullas do Ceo; elles são obra dos homens e das Sociedades, os homens os crião, elevão, conservão, e destroem quando, querem; exemplos há em todas as Nações; e a pouco vimos praticado com Eturbite no Mexico: legitima he huma couza que está feita segundo as Leis; mas daqui não se segue que passados alguns tempos, essa Legitimidade dos Reis se fassa eterna, edentificando-se com o seo ser Fizico; e a razão he clara os Reis são Ministros dos Povos; ser Rei ou Imperador he Officio, como bem dice Felipe Segundo Rei das Hespanhas; sendo pois hum Officio, ninguem pode legitimar huma obrigação de todos comprarem obra de hum mão Official; quero dizer que não ha obrigação de se sofrer hum Rei perverso que mal governa, só porque o Russiano sanctifica essa chimera chamada Legitimidade; a qual he mentira, só propria para vis escravos, que acostumados com os ferros da escravidão, não tem coragem para sacudir o jugo, e serem livres, especialmente os vis Egoistas, que por seos commodos, trocão a liberdade

por huma quietação infame: quanto ás opiniões do Imperador Alexandre, ninguem deve fazer cazo dellas, porque lembra-me ter lido em huma Folha, que está viziouario emciõ doido com estas ideias abstractas de Legitimidade; elle tem tido vizões que lhe affirmão que hade dominar a Hespanha, e que a sua Dinastia hade reinar na Peninsula por mil annos: então esta doido, ou não está? Quando li estes delirios, lembrei-me das vizões piedozas do Padre Malagrida, que veio a morrer por ellas; ou ao menos ellas servirão de pretexto: quanto a mim achava melhor que os Russianos deregissem Preces ao seo Advogado São Nicolao para que fizesse com que o seo Imperador espalhasse as luzes naquelle vasto Imperio; e logo os Russianos terião juizo e se deicharião de asneiras de Legitimidades, e vizões, que tantos incommodos dão a Europa, sem fructo, mais do que derramar o sangue preciozo dos Hespanhoes, os quaes hão de escarnecer de tudo, e por fim athe hão de absorver a Portugal. Amem.



PERNAMBUCO.

A nossa Excellentissima Junta Provizoria teve huma inspiração, divina para insinuar que se lhe fizesse hum requerimento, dirigido a ella mandar exigir das Camaras a opinião publica dos Povos da Provincia, para deste modo se reforçarem as instrucções dadas aos Illustres Senhores Deputados Pernambucanos, e se delucidarem as couzas que devem merecer a atenção do nosso Soberano Congresso: a lembrança foi felis, mas agora se conhece que foi ardil para interter os animos, a fim de meter delongas para fins particulares; porque lindo a petição, não teve despacho, a pezar de levar o Requerimento mais de 50 assignaturas: (valha a verdade): affirmão que o negocio não progredio por que não levava ao menos 50 assignaturas de Senhores d'Engenho, chamados Proprietarios. Exaqui huma couza que me parece torta. Os Se-

nhores d'Engenho vivem fora, e he difficil fazelos assigner pelas distancias: deste modo tudo se pode illudir, porque todas as vezes que o Governo não quizer fazer huma couza, appella para assignaturas difficultozas, e nada se fas; alem disto talves por este systema se percaõ couzas boas, porque pelas delongas não teraõ effeito; como esta de que falamos: pode bem acontecer que não venhaõ algumas providencias, e mesmo que se não faça alguma boa Lei, por falta do esclarecimento dos Deputados; porque elles são Procuradores, e devem obrar segundo as instruções dos Constituintes; isto he do povo; por isso he eridente que o nosso Governo fica responsavel à Provincia pelos males que lhe sobre vierem, por falta destas Instruções; em sua ponhamos isto de parte e vejamos a carta que he a seguinte.

Illustrissimos Excellentissimos Senhores do Governo.

Perante esta Excellentissima Junta, como Orgão immediato do Povo desta Provincia se apresentaõ os moradores da Villa do Recife e Cidade de Olinda, e com elles virtualmente todos os habitantes desta brioza Provincia, e penetrados do mais profundo respeito e acatamento representaõ o seguinte:

Que sendo certo, como de facto he, que esta Provincia, se há reunido ao Rio de Janeiro, na persuazaõ de que se formaria huma uninõ razoavel, para em nexo commum, ou especie de federaçaõ Imperial, Monarchica Constitucional Liberal, ficar gozando de huma Constituiçaõ livre e apropriada, as circumstancias, Luzes do Ceculo, carather, e estado politico da mesma em particular, e do Brazil em geral; goardados sempre os imprescriptiveis, inalienaveis Direitos, izenções, e privilegios, que devem fazer conservar a posse, de sua liberdade, igoaldade, e segurança, e commodos em particular, segundo o bem entendido pacto social; o que virtualmente foi expressado no acto de juramento, prestado na Camara do Recife no dia 2 de Junho de 1822.

E havendo onto sim apparecido desde o principio deste corrente anno de 1823, huma surda machinaçaõ para destrair com meia duzia de Procuradores de poucas Provincias (ou especie de Concelho d'Estado) as Bazes do Estabelecimento, e Independencia do Imperio, quero dizer, a clauzula do Juramento Previo, com que Sua Magestade Imperial fora aclarado; que deo principio à fundaçãõ do mesmo Imperio, estabelecendo as primeiras linhas do pacto social condicional entre o mesmo e a Naçaõ Brasileira.

E apparecendo logo a escandaloza machinaçaõ, e artefacto com que ardilozamente se fomentaõ occultas insinuações para arrancar das Camaras, instrumentos que apenas provaõ ignorancia e fraqueza, atraçoando-se os direitos dos povos, e procurando-se estabelecer hum Despotismo novo sobre as ruinas da Liberdade das Provincias, que estavaõ independentes e cada huma sobre si quando taes ajustes fizeraõ:

E occorrendo ao mesmo tempo a circumstancia summamente agravante de se ter sufocado a Imprensa no Rio de Janeiro, e extinguido athe a sombra da segurança pessoal; pois se escalaõ as cazas, e se acutilaõ os livres Escriptores, como a pouco se vio praticado com o Autor do periodico intitulado — Malagueta; — ficando tudo bem justificado pelo systema de espionagem, e perciguiçaõ praticada com os Cidadãos zelozos pelo bem publico; e de mais a mais pelas deportações arbitrarías, e prepotentes degredos dos homens liberes, sem forma de justiça; e tudo apoiado pela tyrannica invençaõ de ter Tropas de baicho do immediato commando de Sua Magestade Imperial, não sem usurpaçaõ de Direitos; incaminhada a fazer curvar os povos, e acostumarlos de novo com o jugo e cadeias, que se lhes preparaõ nos tenebrosos Clubs do Despotismo Ministerial; vindo a produzir todos estes inesperados acontecimentos, huma abalo no corpo politico, que tem feito suspender os passos aos nossos Illustres Deputados; ficando por isso o Soberano Congresso, sem os necessarios Membros para a validade das votações, e por consequencia nullas todas as deliberações: por quanto sendo necessarios 67 votos; ou dous terços de 100, para a perfeiçaõ

e validade das aprovações, ou reprovações; e não havendo no total de agora mais que 54; segue-se a infalivel nulidade, que deve depois mergulhar todas as couzas na mais completa confuzaõ, com manifesto quebrantamento dos Direitos das Provincias:

E recrescendo sobre tudo isto a circumstancia agravante, de não apparecerem escriptos se não os Ministeriaes, filhos do machavelismo mais descarado que arrastra hum montão de vehementes suspeitas; as quaes pela continuaçaõ, e descramento patenteiaõ a scena da proxima escravidãõ com que o despotismo ressurge e regorgita em todas as couzas; amiassando e combatendo a Independencia, a Liberdade a segurança, e todos os sagrados direitos dos briosos Brasileiros:

E havendo de mais a mais por toda parte novas de se atropelarem todos os negocios, e de se prepararem por meio de nullas discussões, ardilozos manejos para sufocar a justa reacçaõ das Provincias, em tudo que dis respeito aos seus Governos Civis, e das Armas, e outras muitas Instituções que devem influir no bem dos povos, e prosperidade particular das ditas Provincias; muito principalmente depois dos recentes acontecimentos de Portugal cujas damnadas intenções contra o systema Constitucional livre athe se estendem a tractar novamente os Brasileiros por seus escravos:

E dezejando esta Provincia ao mesmo tempo conservar algumas imunidades, prerogativas, e direitos, e athe de certo modo huma porçaõ de sua Soberania Provincial, que lhe indique a dignidade de que sempre conserva a investidura; querendo abviar toda a duvida, erro, ou ingano que possa occorrer em respeito aos poderes dos Illustres Deputados cometidos de nossos direitos, e dezejando fixar as ideias do Soberano Onnipotente Congresso Braziliense à respeito das Instituções, e Leis, que devem para o futuro dirigir, e cummular de felicidades o generoso e valente Povo Pernambucano: representamos, e requeremos a este Excellentissimo Governo, haja de afastar toda a suspeita presente mandando consultar rapidamente as opiniões, e votos dos Povos por via das Camaras da Provincia a respeito do que mais convem aos honrados, e livres Pernambucanos; fazendo depois com o resultado huma energica, e apropriada representaçaõ ao nosso Soberano Congresso, a fim de se evitarem as dezordens, que parecem amiassar a tranquillidade da patria, e uninõ Brasileira:

E outro sim requeremos e rogamos a Vossas Excellencias que tendo apparecido novidades politicas, que nos cauzaõ sobresalto, e que amiassaõ a patria com perigos novos sendo por isso necessario dar providencias apropriadas queiraõ Vossas Excellencias mandar convocar a sala do Governo, quanto antes, e com a presteza que requer a urgencia de negocio tão importante, hum Adjunto ou Concelho de Authoridades, e Cidadãos iluminados para se tomarem rezoluções prudentes, e darem-se já, e já providencias vigorozas, que possaõ afastar os terrores do povo, e firmar a segurança, e tranquillidade publica, em quanto as Camaras prosseguem nos seus sublimes patrioticos trabalhos. Pernambuco e Recife aos 23 de Julho de 1823.

Eu não affianço a data da Carta porque talvez tenha levado outra mais posterior do que esta, que he a do rascunho: seja como for a Carta não teve despacho: quanto a mim julgo que o derradeiro paragrafo foi quem suspendeo o movimento ao negocio; porque, se he verdade o que diz o povo, a Excellentissima Junta tem horror a tudo quanto he Convocaçaõ ou Adjunto da Provincia, pelo receio que não se fale em convocar os Elleitores para se formar novo Governo; &c. exaqui hum prejuizo do Governo, prejudicando a Provincia; por que deste modo fica Pernambuco sacrificado pelas delongas, que fazem o Congresso Soberano trabalhar sem huma boa agulha de mariar, que são novas e mais perfeitas Instruções; e esta he a razaõ porque eu adiantarei minhas ideias para illuminar os Deputados, e os Pernambucanos, e o Brazil inteiro: ora eu não sou — ponto de fé — o que dezejo he que todos leiaõ, e sigaõ o que parecer justo; quando digo que todos leiaõ, não comprehendo os Senhores do Governo por

que já sei que elles, em outras opiniões, depois que me pediram e encomendarão esta Carta pelo Excellentissimo Senhor Francisco Paes Barreto: em fim eu só digo verdades; quem não quer ser Lobo, não lhe veste a pelle.

Darei minhas ideias e reflexões em outra occasião quando for possível.

Carta que me veio do Rio de Janeiro a mim mesmo, e da qual eu cortei muitos pedassos, que me parecerão duros para serem impressos.

Illustrissimo Senhor Barata.

Rogo-lhe repare em tudo: olhe para a Portaria de Monte Negro, que vai para Pernambuco e outras Provincias; e tambem para o titulo da Proclamação do Imperador: athe agora tinhamos patria, e hoje a não temos: e tudo para nos nivelarem com os Portuguezes, e se for possível nos porem abaicho delles: V. S. não faz ideia da intriga que elles aqui nos tecem, e só para o seu engrandecimento, e nossa decadencia; e o mais he que vão brilhando, e com vento em popa; e principalmente depois dos raciocinios de Alencar e Araujo Lima, Carneiro da Cunha e outros Brasileiros que lhe derão todo o gaz; e se isto he assim agora na occasião em que nos batemos com elles, que será depois?

Creia, Senhor Barata, que os Gordilhos, Berquos, e outros pez de Chumbo que rodeião o Imperador, são os que botão tudo a perder, e nos hão de arruinar: o Imperador he muito novo, sem experiencia do Mundo, e criado com elles para assim dizer; e como estes são pez de chumbo, e por consequencia nossos inimigos, juntos com outros que habitão este Paiz, fazem-nos huma guerra terrivel, e nos querem suplantiar. Se lhe parecer, para bem da nossa cauza, como Patricio honrado, insira esta carta que junto lhe remeto na sua Sentinella, pois tendo sido aqui remetida em nome suposto aos Redactores do Diario do Governo; como he a favor dos Brasileiros, e elles são pez de chumbo, não a puzerão: não temos outro periodico em que possamos inserir nada a nosso favor, e contra os pez de chumbo.

Agora com a sahida da Tropa Portugueza da Bahia, mostraraõ-se todos tristes, porque ainda tinhaõ esperanças nellas para alguma traição contra nos, e ainda não podem crer em tal: e assualhaõ que ellas vão ou para Monte Vidio, juntar-se a D. Alvaro, ou para Pará e Maranhão: e ellas depois de terem destruido a Bahia, deichando somente os edificios, por não os poderem carregar, e que por isso a quizerão incendiar, talvez vão para outra Cidade, para a saquiar e roubar: e querem os Patricios e Amigos desta infame rassa destes Vandalos serem iguaes aos Brasileiros para poderem occupar Empregos: ... agora quizerão meter dous em lugar dos Despotas Andradas demitidos; e se os Brasileiros espirituozos não gritassem.....

Senhor Sentinella; grite de lá; porque razão sendo os Portuguezes Estrangeiros com quem estamos em guerra, hão de ainda estes serem Ministros d'Estado? Então chamem os Francezes, Inglezes, e outros; e com mais razão, pois com estes vivemos em harmonia; quando com aquelles estamos em guerra aberta, e provocada por elles, os quaes nos tem destruido.

Sou de Vossa Senioria.
Hum Brasileiro

Muito amigo de sua Patria. — &c. —

Observações a Carta.

A primeira recommendação que me faz o Autor da Carta, he que olhe para aquella Portaria do Ministro da Justiça de 16 de Julho de 1823, na que elle afirma, que o lugar do nascimento não influe nada, para a consideração dos nossos ini-

migos Portuguezes; o que vale tanto, como se nos dissesse que nos não temos patria.

Ja falamos em huma Sentinella sobre este objecto: agora basta dizer que esta Portaria insultou a todos os Brasileiros, que devem ter grande cuidado em Ministros do Gabinete do Rio; e daqui se conclue a necessidade em que estão os Governos Civis das Provincias, de não comprirem Ordens, Portarias, e Decretos, se não quando concordarem com os nossos interesses; porque pode succeder que venhaõ alguns obrepticamente contra o bem da patria, e por isso desde já convem estar acautelado, porque o Ministro Monte Negro quer encher o Brazil de Marotos, donde só nos pode vir mal: os Portuguezes são inimigos e como taes devem ser tractados em todo o sentido.

Quanto a segunda parte da recommendação que me faz o Auctor da Carta a respeito da Proclamação do nosso Imperador; respondo que o Mundo todo está persuadido que, aquellas palavras -- o seu Reino, ou o seu Imperio -- não significão posse senhorial do Brazil: ellas são palavras uzuaes, que exprimem o exercicio de certas funcções de hum Emprego; quando o Imperador diz -- o meu Imperio, -- vale o mesmo que dizer o Administrador de hum Engenho -- o meu Engenho: -- nos todos os dias chamamos -- minha caza, aquella que temos alugado; e apesar de lhe chamar-mos -- minha caza -- nem por isso o dono ou proprietario da caza, quando precisa ou quer, deixa de pôr os quartos na rua ao Inquilino. Todo Mundo sabe que o Brazil he do povo Brasileiro, e não do Imperador; elle só possui aquella porção que como Individuo lhe pertence, por estar identificado com nosco, e metamorfoziado em Brasileiro; por tanto a Proclamação não faz mal, o Imperio do Brazil he nosso, e não he do Imperador: quanto aos direitos de patria, e as intrigas que tecem, isso não vale nada, desmanchado está tudo com a ponta da espada e com a nossa Independencia.

Antes eu quizera que o Autor da Carta se queixasse das duas palavras da derradeira regra da dita Proclamação -- a Democracia e o Despotismo agrilhoados por huma justa Liberdade. -- mas estas reflexões, como outras a respeito da mesma carta, ficão para outra occasião; por agora vamos apresentar huma carta da Paraíba, que se faz hoje mui atendidivel pelos Cozaforos, e insurreição movida pelo ex Governador das Armas Albuquerque: que vergonha para a Paraíba! Será crível que aquelle homem, ainda tenha partido ali? Pelos factos ainda tem: tão facil he enganar Soldados: &c. mas vamos á Carta.

Senhor Redactor da Sentinella.

O abandono, que o Commandante das Armas d'esta Provincia da Paraíba do Norte acaba de fazer do seu emprego, com o frivolo pretexto de molestia, desaxiou a minha attenção, e fez que eu tomasse a pena para o importunar com estas linhas, as quaes corroboradas com as suas judiciosas reflexões o devem fazer conhecido a todo o Brazil, e muito em particular aos Bons Paraibanos.

Este homem, cuja conducta he de muitos conhecida, por hum fenomeno politico, foi nomeado pelas Cortes de Portugal Commandante das Armas desta Provincia, e ainda que os seus habitantes repugnassem recebello, forão depois sendo-lhe affeiçoados, pelo Patriotismo que affectava, talvez por conhecer a força da opinião do Brazil a favor da sua Independencia. Mas, Senhor Redactor, quanto tempo derrou este fingido Patriotismo no velho Aristocrata por educação, principios, e enterece?

Não erão ainda passados tres mezes, depois da Independencia do Brazil, quando a Corte do Rio de Janeiro principiou a tomar hum aspecto carrancudo, e aterrador, pela preponderancia dos Andradas; as armas de que ella se servia assustou aos Bons Brasileiros, e com elles aos honrados Paraibanos, os quaes julgando-se ameaçados de huma tormenta horrivel trataraõ de construir a Barca da sua salvação (a união, e perseverança nos principios Liberaes.) Appareceu entre os Artifices desta grande obra o Commandante A.

Albuquerque; porem a pouca firmeza do seu character não lhe permittio perseverar no trabalho, que tão generosamente parecia ter começado, cujo procedimento sendo assaz reprehensivel, mormente por ser com elle prejuizo a hum juramento, seria com tudo desculpavel se elle teimoso, e infatuado não progredisse nos seus erros, e deixasse a Provincia.

A facção dominante do Rio de Janeiro continuou na sua tarefa, e a proporsão que os negocios publicos mudavaõ mudava com elles o Commandante Albuquerque. Entre tanto a sempre amavel Paraíba inalteravel nos seus principios fazia-se apparecer na Corte do Rio de Janeiro, e no systema Liberal, como o modello das outras Provincias o Patriotismo, e marcha regular do seu Governo; o Respeito prestado por todos os Individuos a todas as Authoridades constituídas; a boa administração da Justiça; e finalmente o Character firme, e espirito Patriótico dos seus habitantes, tudo concorria para a sua bem merecida reputação.

Humã Provincia nestas circumstancias não convinha a facção Andráctica, e por isso era preciso perturballa: ninguém mais apto para o desempenho desta empreza do que o Commandante Albuquerque: o plano foi dado, ou elle o adivinhou, e o trabalho foi por elle começado. Os Officios do Governo Civil desde então dirigidos a este Commandante foraõ asnaticos, petulantes, e dignos da mais nojenta interpretação; a palavra -- Ordena -- nelles exarada foi insultante; o Governo não foi mais do que hum corja de paizanos, imbecis, e dezertores; e muitos dos seus Dignos Membros indignos do lugar que occupão &c. &c. Que insolencia! Que insulto feito a primeira, e a mais Respeitavel das Authoridades de humã Provincia digna só de Veneração, e Respeito! Ah Parahiba ultrajada nas Pessoas dos teus Illustres Governantes! Até quando seras indifferente a tantas injurias? Mas como tens a devida sensibilidade não hei mister incitar-te.

Continuou no seu emprego o Commandante Albuquerque e com elle a tarefa de que, insinuado, ou voluntariamente se havia encarregado, de desacreditar o Governo Civil, que tão pacifica, e honradamente o soffria. A classe Militar lhe parecia mais apta para preencher os seus fins: mas elle não conhecia bem a honra dos Militares Parahibanos. Os dois Ajudantes d'Ordens, que não havia seis mezes tinhaõ sido por elle promovidos com hum posto de acesso foraõ então velhos, e doentes, pelo que era-lhe indispensavel hum Ajudante de Campo com sua competente cavalgadura, para cujo emprego nomeou logo ao Quartel Mestre do Batalhaõ de Linha, tudo com o fim de indispor a este honrado Official contra o Governo Civil no caso de não ser por elle aprovada esta louca nomeação. E com effeito hum tal posto não foi, e nem podia ser creado na Provincia; e por isso o Commandante Albuquerque desistindo da pertençaõ de ter hum Ajudante de Campo requizitou hum Ajudante d'Ordens da pessoa de S. E. Brigadeira. O Governo não annio a esta segunda requizição, o que não obstante requizitou em ultima instancia hum Ajudante d'Ordens do Governo das Armas, tomando por motivo de todas estas requizições a incapacidade dos dois Ajudantes d'Ordens acima referidos. E esta ultima requizição tendo a mesma sorte que as precedentes, exclamou S. E. Brigadeira: Não tenho quem me ajude no expediente Militar! Nada que requesito à aquelles dezertores tem decizão favoravel! Estou coactõ! O Governo rouba a minha jurisdição! &c. &c.

Não pararaõ ahí as loucas, e sediciosas declamações: elle teve occasião mais favoravel para fazellas. Chega do Rio de Janeiro recambiada a Proposta, feita em Dezembro p. p; para se fazer outra, refundindo-se o Batalhaõ de Linha em Caçadores: o Governo dirige-lhe as ordens para assim o cumprir, e elle pede-lhe instrucções sobre certas duvidas: O Governo o satisfaz, e elle faz a Proposta como quer, e não como o Governo lhe ordena. Mas apparecendo o Decreto de 4 de Dezembro do anno p. p. toma o Governo a resolução de lhe a tornar á enviar, participando-lhe que ficava nullo tudo quanto sobre ella tinha deliberado; pois segundo o citado Decreto, era só da sua competencia remettella á Corte do Rio de Janeiro com as convenientes observações. Isto feito, eis-aqui o Geremias com novas declamações: o Governo não quis confirmar a Proposta, e os promovidos ficão privados dos

seus accessos! Quero fazer a felicidade dos moços Militares, e o Governo, seu Patricio, entrompe a sua fortuna! Eis aqui o que fazem paizanos governando Militares! &c. &c.

Em consequência de tão cavilosas declamações entraraõ á apparecer descontentes, e queixas vagas contra o Governo Civil, a ponto de se devulgar, e de ser vos publica, que o Commandante da Companhia de Caçadores o Tenente Joze Antonio da Fonseca, e o da d'Artilharia o Tenente Joaquim Joze de Oliveira se despunhaõ para deporem o Governo; mas o generoso Povo Parahibano apresentando-se bem disposto para repelir qualquer insulto feito á Authoridade da sua escolha, e nomeação fez que não se verificasse o que era fama publica.

Omitto narrar as illegalidades da Proposta mencionada, como a de serem promovidos seis Officiaes em humã só Companhia d'Artilharia, entre os quaes foi hum sobrinho do Commandante Albuquerque de 14 annos de idade, e menos de hum de praça, para o fazer em occasião mais oportuna; não me dispensando de dizer que a sua conclusão foi o Commandante Albuquerque enviar ao Governo as segundas vias da Proposta recambiada, e dois quadernos de papel em branco.

Entre tanto os negocios do Brazil tomaraõ nova face a favor da liberdade, e a deposição dos Andradas verificou a demissão do Commandante Albuquerque, para o que elle a muito se preparava, talvez pela incerteza do bom exito dos seus projectos. O Commando das Armas acha-se provisoriamente no Governo Civil, e este expediente he máo: he por tanto necessario nomear hum Commandante das Armas, subordinado ao Governo Civil para tratar da economia, disciplina, e-arranjo dos Corpos; e quanto antes ordenar o Governo ao Commandante Albuquerque que visto ter sido nomeado pelas Cortes de humã Nação, hoje inimiga; não ter Dبلوما, deste emprego, de S. M. I.; ter pedido a sua demissão, e sem esperar por ella demittir-se, que se retire da Provincia, a onde he assas incommodo por continuar a insultar ao Governo da Provincia, e da eleição dos Povos, o que pode alterar a paz, e tranquillidade de que a tanto gozamos.

Sou, Senhor Redactor, seu muito affectuoso, e constante Leitor.

O Amante da paz.

Paraíba 24 de Agosto 1823.

AVIZO.

Perante a Junta da Fazenda Nacional desta Provincia, se haõ de pôr a lanços para serem arremattados, nas manhãs de 22, 24, e 26 de Setembro deste anno, os seguintes Contratos.

Novo Imposto das Carnes verdes de Vacca da Villa do Recife, Cidade de Olinda, Boa-vista, e Affogados.

Dito das Freguezias da Muribeca; S. Lourenço; Cabo; S. Amaro de Jaboatão; Varzea; S. Antão, e Bezerrões; Luz, e Pão do Alho; e Ipojuca, Escada, e Nossa Senhora do O'.

Os Quatro Contratinhos, que comprehendem 80 rs. por Caixa, e 40 rs. por Feixo de assucar, e 1\$600 rs. por Pipa de Agoa-ardente que se exportaõ: Bebida das Garapás; Ventena do Peixe, e Passagens dos Rios da Provincia.

SUBSIDIO LITERARIO.

Novo Imposto de 30 rs. por Canada de Agoa-ardente fabricada no Paiz.

E bem assim, nas manhãs de 1, 3, e 6 de Outubro seguinte, o Novo Imposto de 1\$000 rs. por Pipa de Agoa-ardente do Consumo.

